

**PARECER DA RELATORA, PELA COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E
FAMÍLIA, ÀS EMENDAS DE PLENÁRIO OFERECIDAS AO PROJETO DE**

LEI Nº 60, DE 1999.

(SUBEMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL)

A SRA. JANETE ROCHA PIETÁ (PT-SP. Para emitir parecer. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, nós, da Comissão de Seguridade Social e Família, acatamos as emendas do PDT, na forma de Subemenda Substitutiva que foi apresentada por mim anteriormente.